



ESTADÔ DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.105 DE 15 DE Fevereiro DE 2.019.**

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 3.960/2018, pela razão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que houve um erro material quando da grafia do nome do cargo descrito no Art. 1º, do Decreto nº 3.960, de 02 de janeiro de 2018;

Considerando a nomenclatura do cargo constante no Art. 6º do Decreto nº 3.893, de 24 de outubro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o nome do cargo ao qual o Sr. Paulo Henrique Fernandes Borges, foi nomeado, descrito no Art. 1º, do Decreto nº 3.960, de 02 de janeiro de 2018, devendo constar como COORDENADOR EXECUTIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de fevereiro de 2019.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal